



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femane.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



LEI Nº 04/2011 DE 05 DE ABRIL DE 2.011

"Dispõe sobre a execução de obras de paisagismo e jardinagem no Trevo de Acesso a cidade e Portal Turístico"

EVALDO BARQUILHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar as obras de paisagismo e jardinagem no Trevo de acesso a cidade de Lutécia e no Portal Turístico.

Artigo 2º - As despesas para execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, já existentes no atual orçamento, suplementadas se necessário.

02	Poder Executivo
02.07	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520006	Execução das Atividades de Serviços Gerais
154520006.2.023000	Manutenção das Vias Urbanas

3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo

Fonte: 01	Tesouro
Valor	R\$ 32.500,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte: 01	Tesouro
Valor	R\$ 7.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 05 de Abril de 2.011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femane.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



Evaldo Barquilha de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixada em lugar público de costume e pela Imprensa local.

Odair José Martins Claro
Secretário Administrativo